



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

## PROPOSTA CCEI Nº 5/2024

**Processo:** 00.002305/2024-31

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

**Assunto:** Proposta nº 005/2024 ? CCEI - Participação do Coordenador Nacional e da Coordenadora Nacional Adjun

**Interessado:** Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial

<b>Temas</b> (art. 2º da Resolução nº 1.012/2005)	I – Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
<b>Assunto</b>	Participação do Coordenador Nacional e da Coordenadora Nacional Adjunta da CCEI no XXIV CONEMI
<b>Proponente</b>	CCEI
<b>Destinatário</b>	CCEC
<b>Item do Plano de Ação</b>	

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 03 a 05 de abril de 2024, aprovam proposta de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

O CONEMI - Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial - é um evento internacional, realizado pela FENEMI, ocorrendo anualmente em sistema itinerante.

A FENEMI (Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial) é uma sociedade civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem conotação político-partidária, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, de caráter nacional, regendo-se pelo Estatuto e pelas leis vigentes no país, com sede permanente na cidade de Brasília (DF) e sede itinerante na cidade de seu Presidente. Está registrada como entidade de classe junto ao CONFEA e atualmente é membro do Colégio de Entidades – CDEN.

O objetivo do CONEMI é congrega profissionais e instituições, comprometidos com o avanço da engenharia mecânica e industrial, levando a sociedade em geral uma mensagem de otimismo focado no presente e com olhos clínicos no futuro.

É um projeto acadêmico-profissional composto por palestras e minicursos destinados aos profissionais da engenharia das modalidades Mecânica, Metalúrgica, Naval, Aeronáutica e

Industrial, alunos de graduação e pós-graduação em engenharia, alunos de graduação de outros cursos interessados nos temas abrangidos, assim como professores e pesquisadores.

A edição 2024 do CONEMI tem como tema "Amazonia Industrial e Sustentável".

**b) Proposição:**

Solicitar ao Plenário do Confea que autorize a participação do Coordenador Nacional da CCEEI, engenheiro mecânico José de Ribamar Martins de Xerez, e da Coordenadora Nacional Adjunta da CCEEI, engenheira mecânica Ingrid Froba, no XXIV CONEMI – Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial, a ser realizado em Manaus-AM no período de 20 a 22 de agosto de 2024, na condição de representantes desta Coordenadoria, atendendo convite da comissão organizadora do evento para a abertura do Congresso e participação como congressistas nas demais atividades previstas, com despesas de transporte e estadia sob responsabilidade do Confea, inclusive o custeio do valor das respectivas inscrições no referido Congresso

**c) Justificativa:**

A proposta está fundamentada no alinhamento dos objetivos do congresso com os interesses do Sistema Profissional, bem como atende ao rito processual previsto no Regimento das Coordenadorias, conforme descrito no item “d” abaixo

**d) Fundamentação Legal:**

Art. 21. do Regimento das Coordenadorias, instituído pela Resolução 1.012/2005, que determina que as coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas dirigidas ao Confea.

Art. 42. do Regimento das Coordenadorias, o qual determina que cabe à comissão permanente responsável pelo exercício profissional analisar as propostas geradas nas reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas, visando à consecução dos objetivos a que se destinam.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhamento ao Plenário do Confea, via deliberação da CEEP, de solicitação de participação do Coordenador Nacional e da Coordenadora Nacional Adjunta da CCEEI no XXIV CONEMI, a ser realizado em Manaus-AM no período de 20 a 22 de agosto de 2024, nos termos do item “b” da presente proposta.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	-			
Crea-AL	X			
Crea-AM		X		
Crea-AP	X			
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES	X			
Crea-GO	-			
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS	-			
Crea-MT	X			
Crea-PA	-			
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			
Crea-PR	X			
Crea-RJ		X		

Crea-RN	X			
Crea-RO	-			
Crea-RR	X			
Crea-RS	-			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	
Desempate do Coordenador				

	<b>Aprovado por unanimidade</b>	<b>X</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não aprovado</b>
--	---------------------------------	----------	-----------------------------	---------------------

**Eng. . Mec. José de Ribamar Martins Xerez**  
**Coordenador Nacional da CCEEI**



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Martins de Xerez, Usuário Externo**, em 05/04/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942477** e o código CRC **00A04B6A**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.002305/2024-31

SEI nº 0942477